FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06473-000 – Tel. 4191-3105 – www.fieb.edu.br

PORTARIA N º 611, DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

NEIDE LÚCIA MINICHELI JOSÉ, SUPERINTENDENTE DA FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO:

I – Que a Administração Pública utilizando do seu poder de autotutela, que possibilita rever seus próprios atos, anulando ou revogando-os, quando eivados de vícios ou nulidades, observados os princípios constitucionais e administrativos;

RESOLVE:

I – **PRORROGAR** o **Concurso Público FIEB 01/2008**, sem prejuízo do Concurso Público FIEB 03/2010.

II – Revogam-se as disposições em contrario

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, em 22 de janeiro de 2011.

NEIDE LÚCIA MINICHELI JOSÉ
SUPERINTENDENTE